



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA SEXTA SESSÃO DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, COM PAUTA MARCADA PARA OS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, como adiante se segue:

Certifico que, em cumprimento ao art. 1º do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR N.º 1/2020, de 16 de março de 2020, que estabelece medidas temporárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), já classificado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como pandemia, bem como determina a suspensão das sessões de julgamento do Tribunal Pleno e das Turmas durante o período de 17 a 27/03/2020, foi suspensa a 6ª Sessão Ordinária da Primeira Turma, anteriormente designada para o dia 17 de março de 2020, com pauta de julgamento disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 2927/2020, do dia 5/3/2020, e publicada no dia 6/3/2020, às fls. 1.211/1.228, devendo os processos a ela vinculados serem incluídos com prioridade na próxima pauta desimpedida. Para constar e documentar, lavrei a presente CERTIDÃO, do que dou fé. Maceió/AL, 17 de março de 2020. _____
(ADALGISA JATUBÁ PARAÍZO DE CARVALHO, Secretária do Tribunal Pleno). **(ORIGINAL ASSINADO)**